

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADO NO B.O. UFPE, RECIFE, Nº 71 – BOLETIM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2025

Quanto ao texto inicial do edital

ONDE SE LÊ:

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução nº 15/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna público o presente Edital, veiculado no Boletim Oficial da UFPE, com as normas que disciplinam o Processo Seletivo, por meio de Sorteio Público, para Admissão (Ano Letivo 2025) ao Corpo Discente do 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio do Colégio de Aplicação da UFPE, Campus Joaquim Amazonas, Recife/PE.

LEIA-SE:

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução nº 15/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna público o presente Edital, veiculado no Boletim Oficial da UFPE, com as normas que disciplinam o Processo Seletivo, por meio de Sorteio Público, para Admissão (Ano Letivo 2025) ao Corpo Discente do **8º e 9º anos do Ensino Fundamental** e na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio do Colégio de Aplicação da UFPE, Campus Joaquim Amazonas, Recife/PE.

ONDE SE LÊ:

2.3.3. Ao/À candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter estudado, integralmente, todos os anos/séries de sua formação escolar, desde o 1º ano do Ensino Fundamental até o presente ano letivo de 2023, exclusivamente em Escolas Públicas

LEIA-SE:

2.3.3. Ao/À candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter estudado, integralmente, todos os anos/séries de sua formação escolar, desde o 1º ano do Ensino Fundamental até o presente **ano letivo de 2025**, exclusivamente em Escolas Públicas

ONDE SE LÊ:

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo/a responsável legal (pessoa maior de idade que responde legalmente pelo/a candidato/a), via internet, no período de 25/04/2025 a 04/05/2025, no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpe.br> – no menu Processos Seletivos – na janela Processos Seletivos Infantil / Fundamental.

LEIA-SE:

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo/a responsável legal (pessoa maior de idade que responde legalmente pelo/a candidato/a), via internet, no **período de 25/04/2025 a 06/05/2025**, no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpe.br> – no menu Processos Seletivos – na janela Processos Seletivos Infantil / Fundamental.

ONDE SE LÊ:

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES
PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
DA UFPE

25/04/2025 a 05/05/2025	Inscrições através do preenchimento do formulário eletrônico, unicamente pela internet, no endereço https://sigaa.ufpe.br
----------------------------	--

LEIA-SE:

ANEXO 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES
PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
DA UFPE

25/04/2025 a 06/05/2025	Inscrições através do preenchimento do formulário eletrônico, unicamente pela internet, no endereço https://sigaa.ufpe.br
------------------------------------	--

FABIANA SOUTO LIMA VIDAL

DIRETORA